

LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO DE IRDRs (2016 A 2023*)

*Até 04/07/2023





Importante inovação do Código de Processo Civil de 2015, os Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDRs) surgem como ferramenta para agilizar a solução da expressiva quantidade de casos idênticos, assegurando a isonomia e a segurança jurídica das decisões. Este documento apresenta o quantitativo de IRDRs admitidos, inadmitidos e não conhecidos, ano a ano, no período de 01/01/2016 a 04/07/2023.

IRDRs 2023

Até 04/07/2023, não houve nenhum IRDR admitido, inadmitido ou não conhecido nesta corte.

IRDRs 2022

INADMITIDO		
NÚMERO DO PROCESSO:	0808318-88.2022.4.05.0000	Desembargador Federal VLADIMIR SOUZA CARVALHO
QUESTÃO SUBMETIDA A JULGAMENTO:	Pedido de uniformização de jurisprudência, acolhendo a tese no sentido de que, sem ofensa ao princípio da separação dos poderes, o Judiciário pode determinar a manutenção de enfermeiros em quantidade suficiente para todo o período de funcionamento das unidades de saúde, por força do art. 15, e arts. 11 e 12 da Lei n. 7.498/86.	
DATA DE JULGAMENTO:	11/10/2022	

INADMITIDO		
NÚMERO DO PROCESSO:	0808688-67.2022.4.05.0000	Desembargador Federal LEONARDO DE CAVALCANTE CARVALHO

QUESTÃO SUBMETIDA A JULGAMENTO:	Pedido de uniformização de entendimento do Poder Judiciário Federal, no tocante aos Juizados Especiais Federais, no que versa à distinção formal entre o valor da condenação ou apurado na condenação e o valor atribuído à causa, quando este último, em razão da competência, foi objeto de renúncia no tocante à quantia excedente ao teto dos JEFs, na propositura da ação.
DATA DE JULGAMENTO:	08/09/2022

INADMITIDO

NÚMERO DO PROCESSO:	0806182-55.2021.4.05.0000	Desembargador Federal FRANCISCO ROBERTO MACHADO
QUESTÃO SUBMETIDA A JULGAMENTO:	Pedido de uniformização da interpretação relacionada ao art. 3º, § 1º, III, da Lei nº 10.259/2001, que prevê a incompetência dos Juizados Especiais Federais para julgar e processar as demandas, que tenham por objeto a anulação de atos administrativos, salvo o de natureza previdenciária e o de lançamento fiscal.	
DATA DE JULGAMENTO:	03/08/2022	

ADMITIDO

NÚMERO DO PROCESSO:	0001978-74.2016.4.05.0000	Desembargador Federal ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
QUESTÃO SUBMETIDA A JULGAMENTO:	Pedido de fixação de tese jurídica pelo Plenário acerca da aplicabilidade do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica em sede de execução fiscal.	
TESE FIXADA:	É obrigatória a instauração do incidente de desconconsideração da personalidade da pessoa jurídica devedora para se promover o redirecionamento de execução fiscal contra pessoa jurídica que faz parte do mesmo grupo econômico da sociedade empresária originalmente executada, bem como contra seus sócios, desde que não se enquadrem nas hipóteses legais dos artigos 134 e 135 do CTN, ou em outras hipóteses legais de responsabilização de terceiros.	
DATA DE JULGAMENTO:	14/06/2023	
 O presente IRDR decorre da conversão do agravo de instrumento contra a decisão que deferiu o redirecionamento deduzido pela FAZENDA NACIONAL nos autos da execução fiscal no 0016890-52.2009.4.05.8300, com trâmite perante a 33ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, movida originalmente em face da CIBEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., sob alegação de grupo econômico de fato.		

INADMITIDO		
NÚMERO DO PROCESSO:	0801424-96.2022.4.05.0000	Desembargador Federal CID MARCONI GURGEL DE SOUZA
QUESTÃO SUBMETIDA A JULGAMENTO:	Pedido de reconhecimento da tese jurídica de que o Edital do concurso para a Escola de aplicação da UFPE impede que crianças já devidamente aprovadas sejam matriculadas no sexto ano do ensino fundamental, caso já tenham cursado a referida série.	
DATA DE JULGAMENTO:	10/03/2022	
ANOTAÇÕES NUGEPNAC		
 IRDR inadmitido por se tratar de questão jurídica que toca um grupo reduzido de jurisdicionados.		

INADMITIDO		
NÚMERO DO PROCESSO:	0802964-19.2021.4.05.0000	Desembargador Federal PAULO MACHADO CORDEIRO
QUESTÃO SUBMETIDA A JULGAMENTO:	Pedido de uniformização jurisprudencial a respeito de validade de cláusula do edital do concurso para ingresso no Colégio de Aplicação do Centro de Educação da UFPE, que obistou a matrícula de crianças, devidamente aprovadas no certame, no 6o Ano do ensino fundamental, caso já tenham cursado a referida série.	
DATA DE JULGAMENTO:	23/02/2022	
ANOTAÇÕES NUGEPNAC		
 IRDR inadmitido por se tratar de questão jurídica que toca um grupo reduzido de jurisdicionados.		

Total de IRDRs em 2022: 6 (seis).

- Admitidos: 1 (um)
- Não conhecidos: Nenhum.
- Inadmitidos: 5 (cinco).

IRDRs 2021

INADMITIDO		
NÚMERO DO PROCESSO:	0803836-34.2021.4.05.0000	Desembargador Federal CARLOS REBÊLO JÚNIOR
QUESTÃO SUBMETIDA A JULGAMENTO:	Uniformização jurisprudencial acerca das demandas decorrentes de vícios construtivos identificados nos imóveis do Loteamento Natureza II, localizado em Ceará Mirim/RN, integrantes do Programa Minha Casa Minha Vida, no tocante aos seguintes temas: a) possibilidade de indenização por danos morais; b) restituição dos valores gastos com a manutenção do imóvel; c) percentual arbitrado a título de honorários advocatícios; d) termo inicial da incidência dos juros de mora.	
DATA DE JULGAMENTO:	04/08/2021	
ANOTAÇÕES NUGEPNAC		
 O relator admitiu parcialmente o IRDR apenas no tocante ao marco inicial para incidência de juros de mora. Entretanto, em seu voto condutor, o Exmo. Desembargador Federal Alexandre Luna Freire considerou que, embora haja divergência entre as Turmas sobre o tema, não se mostra razoável a suspensão de todos os processos que tratam dos apontados Vícios de Construção, para aguardar-se a definição apenas do Consectário.		

INADMITIDO		
NÚMERO DO PROCESSO:	0814464-19.2020.4.05.0000	Desembargador Federal PAULO MACHADO CORDEIRO
QUESTÃO SUBMETIDA A JULGAMENTO:	Definição da tese jurídica a ser adotada relativa à definição de qual parcela do ICMS será excluída da base de cálculo do PIS e COFINS (efetivamente recolhido ou destacado na nota fiscal), se deve ser aplicada a Solução de Consulta Cosit 13/2018, expedida pela Receita Federal, ou não, e, em caso afirmativo, se esta norma infralegal estaria em consonância com o julgamento ocorrido no RE 574.706/PR.	
DATA DE JULGAMENTO:	07/04/2021	
ANOTAÇÕES NUGEPNAC		
 IRDR inadmitido por ser matéria a ser apreciada em recurso afetado nos tribunais superiores.		

Total de IRDRs em 2021: 2 (dois).

- Admitidos: Nenhum.
- Não conhecidos: Nenhum.
- Inadmitidos: 2 (dois).

IRDRs 2020

INADMITIDO		
NÚMERO DO PROCESSO:	0812694-25.2019.4.05.0000	Desembargador Federal ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
QUESTÃO SUBMETIDA A JULGAMENTO:	Pedido de uniformização de jurisprudência referente à reparação de danos decorrentes de vícios de construção em imóvel objeto de financiamento habitacional, no sentido de fazer prevalecer a tese jurídica de que a suspensão do registro no CADIN Estadual não requer a suspensão da exigibilidade do crédito tributário quando o débito estiver garantido por garantia idônea.	
DATA DE JULGAMENTO:	09/07/2020	
ANOTAÇÕES NUGEPNAC		
 IRDR não conhecido. O processo já havia sido julgado e transitado em julgado.		

INADMITIDO		
NÚMERO DO PROCESSO:	0802173-55.2018.4.05.0000	Desembargador Federal IVAN LIRA DE CARVALHO (CONVOCADO)
QUESTÃO SUBMETIDA A JULGAMENTO:	Pedido de uniformização de jurisprudência na solução das demandas decorrentes de <i>Conversão em Pecúnia de Licença Especial de Militar</i> .	
DATA DE JULGAMENTO:	22/04/2020	
ANOTAÇÕES NUGEPNAC		
 IRDR não conhecido. O processo já havia sido julgado e transitado em julgado.		

Total de IRDRs em 2019: 2 (dois).

- Admitidos: Nenhum.
- Não conhecidos: Nenhum.
- Inadmitidos: 2 (dois).

IRDRs 2019

INADMITIDO		
NÚMERO DO PROCESSO:	0801907-34.2019.4.05.0000	Desembargador Federal PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
QUESTÃO SUBMETIDA A JULGAMENTO:	Pedido de definição da tese jurídica a ser adotada relativa à apuração dos tributos devidos em decorrência de sentença homologatória de acordo trabalhista em que restou expressamente ressaltado que não haveria incidência de Imposto de Renda sobre a quantia acordada.	
DATA DE JULGAMENTO:	21/08/2019	
ANOTAÇÕES NUGEPNAC		
 IRDR inadmitido por mera existência de nove ações referentes ao mesmo acordo trabalhista não caracteriza uma multiplicidade de demandas necessária à instauração de um Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas e também o processo em sede do qual se originou o objeto do presente Incidente resta findo, inclusive estando arquivado com baixa na distribuição.		

INADMITIDO		
NÚMERO DO PROCESSO:	0815079-77.2018.4.05.0000	Desembargador Federal RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO
QUESTÃO SUBMETIDA A JULGAMENTO:	Pedido de fixação de tese jurídica a respeito da retirada de sobrestamento das ações de execução autônomas ajuizadas com base no título judicial que, em ação coletiva, reconheceu à parte autora, na condição de pensionista do extinto DNER, o direito à equiparação com o plano de cargos dos servidores ativos do DNIT.	
DATA DE JULGAMENTO:	27/02/2019	
ANOTAÇÕES NUGEPNAC		
 IRDR inadmitido, pois trata-se de processo já julgado.		

Total de IRDRs em 2019: 2 (dois).

- **Admitidos:** Nenhum.

- **Não conhecidos:** Nenhum.

- **Inadmitidos:** 2 (dois).

IRDRs 2018

INADMITIDO		
NÚMERO DO PROCESSO:	0813747-75.2018.4.05.0000	Desembargador Federal PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
QUESTÃO SUBMETIDA A JULGAMENTO:	Nenhuma (Erro da parte autora ao protocolar.)	
DATA DE ADMISSÃO:	19/09/2018	
ANOTAÇÕES NUGEPNAC		
 IRDR inadmitido pois trata-se de Ação Declaratória c/c Repetição de Indébito que, por equívoco, como informado pela própria parte autora, fora protocolada perante este Tribunal como Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas.		

NÃO CONHECIDO		
NÚMERO DO PROCESSO:	0800603-34.2018.4.05.0000	Desembargador Federal FREDERICO WILDSOON DA SILVA DANTAS (Convocado)
QUESTÃO SUBMETIDA A JULGAMENTO:	Pedido de fixação da tese jurídica pelo Plenário referente à concessão de benefício de pensão por morte pelo INSS a filhos com deficiência mental e maiores de 21 anos.	
DATA DE ADMISSÃO:	05/09/2018	
ANOTAÇÕES NUGEPNAC		
 IRDR não conhecido por perda do objeto.		

INADMITIDO		
NÚMERO DO PROCESSO:	0808091-74.2017.4.05.0000	Desembargador Federal VLADIMIR SOUZA CARVALHO
QUESTÃO SUBMETIDA A JULGAMENTO:	Pedido de uniformização da jurisprudência no que tange à condenação do vencido em honorários advocatícios, face a interpretação divergente dada ao art. 20, §§ 3º e 4º do CPC de 1973.	
DATA DE ADMISSÃO:	28/02/2018	
ANOTAÇÕES NUGEPNAC		
 IRDR inadmitido, pois trata-se de processo já julgado.		

INADMITIDO		
NÚMERO DO PROCESSO:	0802886-98.2016.4.05.0000	Desembargador Federal CARLOS REBELO JUNIOR
QUESTÃO SUBMETIDA A JULGAMENTO:	Pedido de uniformização de jurisprudência a respeito da competência ou não da Justiça Federal para promover a habilitação de sucessores em processos de execução, em suposto confronto com a jurisprudência deste TRF 5ª Região e do Superior Tribunal de Justiça.	
DATA DE ADMISSÃO:	24/01/2018	
ANOTAÇÕES NUGEPNAC		
 IRDR inadmitido por inexistência de efetiva repetição de processos e ausência de risco de violação à isonomia ou segurança jurídica.		

Total de IRDRs em 2018: 4 (quatro).

- Admitidos: Nenhum.
- Não conhecidos: 1 (um).
- Inadmitidos: 3 (três).

IRDRs 2017

INADMITIDO		
NÚMERO DO PROCESSO:	0803341-63.2016.4.05.0000	Desembargador Federal ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
QUESTÃO SUBMETIDA A JULGAMENTO:	Pedido de uniformização de jurisprudência a respeito das ações de execução autônomas oriundas do reconhecimento do direito à extensão de vantagens financeiras decorrentes do Plano Especial de Cargos do DNIT (art. 3º, da Lei nº 11.171/05) aos servidores provenientes do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER.	
DATA DE ADMISSÃO:	06/12/2017	
ANOTAÇÕES NUGEPNAC		
 IRDR incabível por não se vislumbrar nas decisões invocadas pelos requerentes qualquer questão de direito que importe em risco de ofensa à isonomia e à segurança jurídica, ademais, não se demonstrou nesta via que tenha havido decisões impedindo o prosseguimento da execução, mesmo após o conhecimento do teor da decisão proferida no RE 677.730/RS.		

INADMITIDO

INADMITIDO		
NÚMERO DO PROCESSO:	0808695-69.2016.4.05.0000	Desembargador Federal ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
QUESTÃO SUBMETIDA A JULGAMENTO:		
DATA DE ADMISSÃO:	06/12/2017	
ANOTAÇÕES NUGEPNAC		
 IRDR incabível por observa-se que a questão não trata de controle do conteúdo das provas ante os limites expressos no edital, sugerindo-se, na verdade, que o Poder Judiciário substitua a banca examinadora do certame, procedendo à nova correção da questão, enquadrando-se o caso na regra limitadora constante do § 4º do artigo 976 do CPC.		

ADMITIDO

ADMITIDO		
NÚMERO DO PROCESSO:	0804985-07.2015.4.05.8300	Desembargador Federal ÉLIO SIQUEIRA FILHO
QUESTÃO SUBMETIDA A JULGAMENTO:	Pedido de uniformização de jurisprudência a respeito da incidência de fator previdenciário na aposentadoria de professores dos ensinos fundamental e médio.	
TESE JURÍDICA FIRMADA:	"O fator previdenciário incide na aposentadoria por tempo de contribuição diferenciada do professor, salvo em relação ao beneficiário que tenha adquirido o direito à jubilação antes da edição da Lei nº 9.876/99" (06/07/2017).	
DATA DE ADMISSÃO:	05/07/2017	
ANOTAÇÕES NUGEPNAC		
Quando do julgamento do Resp 1799305/PE, o STJ, negando-lhe provimento, firmou a seguinte tese (Tema 1011): "Incide o fator previdenciário no cálculo da renda mensal inicial de aposentadoria por tempo de contribuição de professor vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, independente da data de sua concessão, quando a implementação dos requisitos necessários à obtenção do benefício se der após o início da vigência da Lei 9.876/1999, ou seja, a partir de 29/11/1999." (Julgado: 10/02/2021 - Publicado: 26/03/2021 - Trânsito em Julgado: 20/05/2021).		

Total de IRDRs em 2017: 3 (três).

- Admitidos: 1 (um)
- Não conhecidos: Nenhum.
- Inadmitidos: 2 (dois).

IRDRs 2016

ADMITIDO		
NÚMERO DO PROCESSO:	0804575-80.2016.4.05.0000	Desembargador Federal FRANCISCO ROBERTO MACHADO
QUESTÃO SUBMETIDA A JULGAMENTO:		
	Pedido de fixação de tese jurídica acerca da influência da Lei nº 13.000/2014 sobre o entendimento firmado no REsp 1.091.393/SC, determinando-se o que se exige da Caixa Econômica Federal para demonstrar, caso a caso, o seu interesse em intervir nas ações que envolvem seguros de mútuo habitacional do SFH, nos contratos celebrados de 02.12.1988 a 29.12.2009 e vinculados ao FCVS (apólices públicas, ramo 66).	
DATA DE ADMISSÃO:	19/10/2016	
ANOTAÇÕES NUGEPNAC		
Foi julgado prejudicado em 19/03/2021 em virtude de a matéria ter sido apreciada pelo STF, sob a sistemática da repercussão geral, no RE nº 827.996 (Tema 1.011). Trânsito em julgado: 06/05/2021.		

INADMITIDO		
NÚMERO DO PROCESSO:	0801882-26.2016.4.05.0000	Desembargador Federal RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO
QUESTÃO SUBMETIDA A JULGAMENTO:	Pedido de uniformização de jurisprudência no sentido de ser reconhecida a decadência sobre o ato administrativo de revisão de suas horas extras.	
DATA DE ADMISSÃO:	08/06/2016	
ANOTAÇÕES NUGEPNAC		
IRDR inadmitido pois os autos já receberam julgamento pela Turma Recursal e por esta Corte, não estando mais os feitos submetidos à jurisdição nesta 5ª Região.		

Total de IRDRs em 2016: 2 (dois).
 - Admitidos: 1 (um).



- Inadmitidos: 1 (um).

Jurimetria

Entre 01/01/2016 a 28/02/2023 foram apreciados um total de 21 (vinte e um) IRDRs. Desses 21 (vinte e um) incidentes apreciados, dezesseis foram inadmitidos, 3 (três) admitidos e 2 (dois) não foram conhecidos, conforme é possível observar na tabela abaixo.

Ano/Situação	Admitidos	Inadmitidos	Não conhecidos	Total de IRDRs Suscitados
2023	0	0	0	0
2022	1	5	0	6
2021	0	2	0	2
2020	0	1	1	2
2019	0	2	0	2
2018	0	3	1	4
2017	1	2	0	3
2016	1	1	0	2
TOTAL	3	16	2	21